



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

0122

LEI Nº 2.885, DE 23 DE JUNHO DE 1.992

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR PEDRO VENDRAME PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- A via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua dos Cristais", localizada no Parque Residencial América, passa a denominar-se RUA PEDRO VENDRAME.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

(ENG.º JOSÉ HAMILTON VILLAÇA)
Diretor do Departamento de
Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

Irngard A. P. Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente